



**PROTOCOLO N.º : 70.345-1/2021**

**ASSUNTO : PLANO DE AÇÃO**

**PRINCIPAL : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

### **DESPACHO**

Considerando que o Conselheiro Valter Albano é relator do processo n.º 52.731-9/2021, remetam-se os presentes autos ao seu Gabinete para conhecimento do Parecer n.º 2.135/2023 (Documento Digital 45505/2023), do Ministério Público de Contas, e adoção das providências cabíveis, caso entenda viável o apensamento sugerido no referido parecer, pelo que passará também a condição de relator deste Plano de Ação.

Gabinete da Presidência, 29 de março de 2023.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso**

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

